



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021- PE-PMA.

Aos **20(vinte)** dias do mês de **julho** do ano de 2021, O **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, CPF: 318.852.252-53, residente e domiciliada à Passagem Humberto Parente, 1555, Centro, Abaetetuba/PA, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA-SEMOB**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, Abaetetuba/PA, representada por sua Secretária, Srª **ZENILDA TRINDADE DA COSTA**, CPF: 333.236.152-04, domiciliada e residente à Rua Magno de Araújo, nº 1657, bairro São Lourenço, Abaetetuba/PA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO de nº 012/2021-PE-PMA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº **063/2021-PMA**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) **V.S. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 11.292.691/0001-60 indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 9.488/18 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Manutenção, Substituição de Pontos da Rede de Iluminação Pública com Lâmpadas de Led, na Sede do Município de Abaetetuba-PA, Compreendendo Substituição Total de Lâmpadas, Reatores e Reles e Eventual dos Demais Periféricos Necessários ao Funcionamento dos Pontos Luminosos, conforme a Demanda Existente, Junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública – SEMOB, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 012/2021-PE-PMA, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor (es), identificado (s) a seguir:

Fornecedor	V.S ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	11.292.691/0001-60	Insc. Estadual nº	15.420.545-1

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAE TETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Endereço	RUA Ó DE ALMEIDA, Nº 2017-SALA 01, CAMPINA, BELÉM/PA					
Cep.	66.017-050	Telefone	(91) - 3116-9090			
Celular		E-mail				
Conta Corrente	076.703-3	Agência: 007	Banco: BANCO DA AMAZÔNIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
01	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DE 240W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - Descrição: Potência (W): máxima de 240W, Tensão (V): 100 - 265V (AC), Frequência (Hz): 50 - 60Hz, Corrente (A): 0,6 A (220V) – 1,7 A (127V) Fator de potência: > 0,9, Material da luminária: Alumínio fundido ou injetado a alta pressão Fluxo Luminoso (lm): mínimo de 31.200 lm, Índice de reprodução de cor IRC (Ra):>70Ra Temperatura de cor CCT (K): 5000K - 6500K LED Temperatura de trabalho (Celsius): -20° +50° Grau de proteção: mínimo - IP66, Vida média (horas): mínima de 50.000hrs, Características adicionais: Com proteção de surto de 10kV , Garantia: 5 anos, Braço Curvo para luminária com sapata reforçada de 1.1/2" – 2,5 metros. Deverá ser apresentado o Registro homologado no INMETRO, que comprovem a qualidade da luminária em ofertada em atendimento as exigências técnicas. Cabo Flexível De Cobre 1,5mm Conector Derivação Perfurante P/ 35mmFita Isolante Comum (Fornecimento do material e mão de obra na SUBSTITUIÇÃO das luminárias antigas ou INSTALAÇÃO de luminária nova).	UNID	25	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00	LUZ SOLAR
02	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DE 240W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA – Descrição: Neste serviço poderá caber instalação ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros	UNID	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00	LUZ SOLAR

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio Urbano e no Meio Rural, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.(Fornecimento do material e mão de obra na MANUTENÇÃO dos Pontos Aceso)					
03	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DE 200W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - Descrição: Potência (W): máxima de 200W, Tensão (V): 100 - 265V (AC), Frequência (Hz): 50 - 60Hz, Corrente (A): 0,6 A (220V) - 1,7 A (127V). Fator de potência: > 0,9, Material da luminária: Alumínio fundido ou injetado a alta pressão Fluxo Luminoso (lm): mínimo de 26.000 lm, Índice de reprodução de cor IRC (Ra):>70Ra Temperatura de cor CC (K): 5000K-6500K LED Temperatura de trabalho(Celsius):-20°+50° Grau de proteção: mínimo - IP66, Vida média (horas): mínima de 50.000hrs, Características adicionais: Com proteção de surto de 10kV , Garantia: 5 anos, Braço Curvo para luminária com sapata reforçada de 1.1/2" - 2,5 metros. Deverá ser apresentado o Registro homologado no INMETRO, que comprovem a qualidade da luminária em ofertada em atendimento as exigências técnicas.Cabo Flexível De Cobre 1,5mm Conector Derivação Perfurante P/ 35mm Fita Isolante Comum (Fornecimento do material e mão de obra na SUBSTITUIÇÃO das luminárias antigas ou INSTALAÇÃO de luminária nova).	UNID	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00	LUZ SOLAR
04	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DE 200W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - Descrição: Neste serviço poderá caber instalação ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e	UNID	100	R\$ 40,00	R\$4.000,00	LUZ SOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	lâmpada, além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio Urbano e no Meio Rural, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.(Fornecimento do material e mão de obra na MANUTENÇÃO dos Pontos Acesos)					
05	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DE 150W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA -Descrição: Potência (W): máxima de 150W , Tensão (V): 100 - 265V (AC), Frequência (Hz): 50 - 60Hz, Corrente (A): 0,6 A (220V) - 1,7 A (127V) Fator de potência: > 0,9, Material da luminária: Alumínio fundido ou injetado a alta pressão Fluxo Luminoso (lm): mínimo de 20.800 lm, Índice de reprodução de cor IRC (Ra):>70Ra Temperatura de cor CCT(K):5000K - 6500K LED Temperatura de trabalho (Celsius): - 20° + 50° Grau de proteção: mínimo - IP66, Vida média (horas): mínima de 50.000hrs, Características adicionais: Com proteção de surto de 10kV , Garantia: 5 anos, Braço Curvo para luminária com sapata reforçada de 1.1/2" - 2,5 metros. Deverá ser apresentado o Registro homologado no INMETRO, que comprovem a qualidade da luminária em ofertada em atendimento as exigências técnicas. Cabo Flexível De Cobre 1,5mm Conector Derivação Perfurante P/ 35mm Fita Isolante Comum (Fornecimento do material e mão de obra na SUBSTITUIÇÃO das luminárias antigas ou INSTALAÇÃO de luminária nova).	UNID	250	R\$ 320,00	R\$80.000,00	LUZ SOLAR
06	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DE 150W COM	UNID	250	R\$40,00	R\$10.000,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAE TETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - Descrição: Neste serviço poderá caber instalação ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio Urbano e no Meio Rural, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. (Fornecimento do material e mão de obra na MANUTENÇÃO dos Pontos Acesos)					LUZ SOLAR
07	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DE 100W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - Descrição: Potência (W): máxima de 100W , Tensão (V): 100 - 265V (AC), Frequência(Hz): 50 - 60Hz, Corrente (A): 0,4 A (220V) – 1,2 A (127V), Fator de potência: > 0,9, Material da luminária: Alumínio fundido ou injetado a alta pressão Fluxo Luminoso (lm): mínimo de 14.000 lm, Índice de reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra , Temperatura de cor CCT (K): 5000K - 6500K, LED Temperatura de trabalho (Celsius): - 20° + 50°, Grau de proteção: mínimo - IP66, Vida média (horas): mínima de 50.000hrs, Características adicionais: Com proteção de surto de 10kV , Garantia: 5 anos, Braço Curvo para luminária com sapata reforçada de 1.1/2" – 2,5 metros. Deverá ser apresentado o Registro homologado no INMETRO, que comprovem a qualidade da luminária em ofertada em atendimento as exigências técnicas. Cabo Flexível De Cobre 1,5mm Conector Derivação Perfurante P/ 35mm Fita Isolante Comum	UNID	100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00	LUZ SOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	(Fornecimento do material e mão de obra na SUBSTITUIÇÃO das luminárias antigas ou INSTALAÇÃO de luminária nova).					
08	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DE 100W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA Descrição: Neste serviço poderá caber instalação ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio Urbano e no Meio Rural, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. (Fornecimento do material e mão de obra na MANUTENÇÃO dos Pontos Acesos)	UNID	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00	LUZ SOLAR
09	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED DE 60W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA Descrição: Potência (W): máxima de 60W Tensão (V): 100 - 265V (AC) Frequência (Hz): 50 - 60Hz Corrente (A): 0,3 A (220V) – 0,9 A (127V) Fator de potência: > 0,9 Material da luminária: Alumínio fundido ou injetado a alta pressão Fluxo Luminoso (lm): mínimo – 8.100lm Índice de reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra , Temperatura de cor CCT (K): 5000K - 6500K LED Temperatura de trabalho (Celsius): - 20° + 50°, Grau de proteção: mínimo - IP66, Vida média (horas): mínima de 50.000hrs, Características adicionais: Com proteção de surto de 10kV , Garantia: 5 anos ,Braço Curvo para luminária com sapata reforçada de 1.1/2" 2 metros. Deverá ser apresentado o Registro homologado no INMETRO, que	UNID	500	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00	LUZ SOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAE TETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	comproven a qualidade da luminária em ofertada em atendimento as exigências técnicas. Cabo Flexível De Cobre 1,5mm Conector Derivação Perfurante P/ 35mm Fita Isolante Comum (Fornecimento do material e mão de obra na SUBSTITUIÇÃO das luminárias antigas ou INSTALAÇÃO de luminária nova).					
10	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PUBLICA DE LED DE 60W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA Descrição: Neste serviço poderá caber instalação ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio Urbano e no Meio Rural, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. (Fornecimento do material e mão de obra na MANUTENÇÃO dos Pontos Acesos)	UNID	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00	LUZ SOLAR
11	LUMINÁRIA PUBLICA DE LAMPADA VAPOR SÓDIO 70 W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA Descrição: Potência (W): máxima de 70W Tensão (V): 100 - 265V (AC) Frequência (Hz): 50 - 60Hz Corrente (A): 0,3 A (220V) – 0,9 A (127V) Fator de potência: > 0,9 Material da luminária: Alumínio fundido ou injetado a alta pressão Fluxo Luminoso (lm): mínimo – 6.600lm Índice de reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra , Temperatura de cor CCT (K): 2000K Temperatura de trabalho (Celsius) - Braço Curvo para luminária com sapata reforçada de 1.1/2" 2 metros.	UNID	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	LUZ SOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	<p>Deverá ser apresentado o Registro homologado no INMETRO, que comprovem a qualidade da luminária em ofertada em atendimento as exigências técnicas. Cabo Flexível De Cobre 1,5mm Conector Derivação Perfurante P/ 35mm Fita Isolante Comum (Fornecimento do material e mão de obra na SUBSTITUIÇÃO das luminárias antigas ou INSTALAÇÃO de luminária nova).</p>					
12	<p>MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LAMPADA VAPOR SÓDIO 70 W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA Descrição: Neste serviço poderá caber instalação ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio Urbano e no Meio Rural, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. (Fornecimento do material e mão de obra na MANUTENÇÃO dos Pontos Acesos)</p>	UNID	1000	R\$ 311,89	R\$ 311.890,00	LUZ SOLAR
13	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA DE LAMPADA VAPOR SÓDIO 100W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA Descrição: Potência (W): máxima de 100W Tensão (V): 100 - 265V (AC) Frequência (Hz): 50 - 60Hz Corrente (A): 0,3 A (220V) – 0,9 A (127V) Fator de potência: > 0,9 Material da luminária: Alumínio fundido ou injetado a alta pressão Fluxo Luminoso (lm): mínimo –9.500lm Índice de reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra , Temperatura de cor CCT (K): 2000K Temperatura de trabalho (Celsius) - Braço Curvo para luminária com</p>	UNID	200	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00	LUZ SOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	<p>sapata reforçada de 1.1/2" 2 metros.</p> <p>Deverá ser apresentado o Registro homologado no INMETRO, que comprovem a qualidade da luminária em ofertada em atendimento as exigências técnicas.</p> <p>Cabo Flexível De Cobre 1,5mm Conector Derivação Perfurante P/ 35mm Fita Isolante Comum (Fornecimento do material e mão de obra na SUBSTITUIÇÃO das luminárias antigas ou INSTALAÇÃO de luminária nova).</p>					
14	<p>MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LAMPADA VAPOR SÓDIO 100W COM BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA</p> <p>Descrição: Neste serviço poderá caber instalação ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio Urbano e no Meio Rural, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.</p> <p>(Fornecimento do material e mão de obra na MANUTENÇÃO dos Pontos Acesos)</p>	UNID	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00	LUZ SOLAR

3. DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

3.1. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo participante da Ata de Registro de Preços.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em **20 de julho** de 2021 e término em **20 de julho** de 2022, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública-SEMOB, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- 6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 6.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- 7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- 7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 7.1.3. Realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- 7.1.4. Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- 7.1.5. Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
- 7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, quando:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos serviços no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a prestação do serviço, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Abaetetuba/PA, 20 de julho de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA
ÓRGÃO GERENCIADOR

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA-SEMOB
INTERVENIENTE

V.S. ENGENHARIA LTDA
CNPJ 11.292./0001-60
FORNECEDOR REGISTRADO